




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. ao Sr. 167
2. etc e DAR


14 jan-21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 20 / 1ª-CACDLG/2021
669326

Data: 13-01-2021


Assunto: Plano de atividades e orçamento - 2.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura.

Caro Presidente,

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência o Plano de Atividades da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para a 2.ª Sessão Legislativa, aprovado por unanimidade na reunião desta Comissão de 13 de janeiro de 2021, com ausência do DURP do CH, bem como a respetiva proposta de orçamento.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Marques Guedes)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>669326</u>
Classificação ____/____/____
Data <u>14, 01, 2021</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PLANO DE ATIVIDADES PARA A 2.ª SESSÃO DA XIV LEGISLATURA

I – AUDIÇÕES PARLAMENTARES

1. Audições parlamentares nos termos do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, incluindo as obrigatórias.

2. Demais audições que forem consideradas relevantes no âmbito de processos legislativos em curso ou no exercício da função de fiscalização, designadamente com as seguintes entidades:
 - Conselho Superior da Magistratura;
 - Conselho Superior do Ministério Público;
 - Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
 - Conselho Superior de Segurança Interna;
 - Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna;
 - Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP);
 - Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa;
 - Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço;
 - Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal;
 - Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado (EFSE);
 - Provedora de Justiça sobre o Relatório Anual de 2019;
 - Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);
 - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA);
 - Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN;
 - Comissão Nacional de Eleições (CNE);
 - Conselho dos Julgados de Paz;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;
 - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos;
 - Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial;
 - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
3. Audições de candidatos a titulares de órgãos externos à Assembleia da República.

II – CERIMÓNIAS, CONFERÊNCIAS E COLÓQUIOS PARLAMENTARES

1. Cerimónia de Atribuição do Prémio Direitos Humanos 2021 (10 de dezembro de 2021), além da Cerimónia de Atribuição do Prémio Direitos Humanos 2020, adiada por determinação do PAR.
2. Conferências/colóquios sobre temas a definir oportunamente.

III – VISITAS

- As que vieram a ser definidas, designadamente a estabelecimentos prisionais, tribunais, forças e serviços de segurança, entre outros.

Lisboa, 6 de janeiro de 2021.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
da
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PLANO DE ATIVIDADES PARA A 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

Área da violência doméstica e violência de género

- Visita ao Espaço Júlia.

Área da Proteção à Infância e das Crianças e Jovens em Risco

- Visita de trabalho com a Cruz Vermelha, entidade responsável pelo programa de acolhimento e integração dos refugiados menores não acompanhados ao abrigo do Programa de Recolocação Voluntária.

Área de Combate ao Racismo

Avaliação da implementação da estratégia Nacional para a integração das comunidades ciganas:

- Apresentação do Projeto RISE coordenado por Maria José Casanova;
- Audições: Associações antirracistas e representativas dos migrantes;
- Apresentação dos resultados Projeto de Investigação do CES de Coimbra – COMBAT, coordenado por Sílvia Maeso.

Área de Discriminação no Trabalho

- Audição com a CITE.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
da
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Área da Tomada de decisão económica

- Audição com a CIG.

Área dos Refugiados e Migrações

- Audição com o ACM;
- Plataforma Global de Apoio a Estudantes Sírios (The Global Platform for Syrian Students);
- Visita a centros de acolhimento de refugiados em Portugal, um de âmbito geral e outro para o acolhimento a menores.
- Conselho Português para os Refugiados.

Área do tráfico de seres humanos

- Visita ao Observatório do Tráfico de Seres Humanos;
- Audição da CICDR.

Eventos

- Café da Igualdade no dia 8 de março.

Conferências

- Conferência subordinada ao tema "O impacto do Covid-19 e as Desigualdades".



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
da
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Outras Visitas

- Projetos sociais que articulam pessoas sem-abrigo, migrantes e pessoas LGBTI desenvolvidos pela Câmara Municipal de Lisboa.

Comemorações

- Assinalar o Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 18 de outubro e outras datas que se considerem pertinentes (emissão de votos, entre outros).

A este elenco de atividades acresce a eventual realização de audições, nas diferentes áreas temáticas, sempre que tal se revele necessário.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SUBCOMISSÃO PARA A REINserÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS PRISIONAIS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

XIV LEGISLATURA

PLANO DE ATIVIDADES PARA A 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

I. Áreas objeto da atividade da Subcomissão:

De acordo com a deliberação do plenário da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantidas, tomada na reunião de 27-11-2019 (Ata n.º 6/XIV/1ª SL), a Subcomissão tem intervenção nas seguintes áreas:

- Direitos e deveres dos reclusos
- Medidas de segurança de internamento
- Penas alternativas à privação de liberdade
- Detenção em centros de instalação temporária
- Internamento em Centro Tutelar Educativo

II. Atividades a desenvolver pela Comissão

- a. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Regimento da Assembleia da República, na sua redação atual, as conclusões dos trabalhos das subcomissões devem ser apresentadas à comissão parlamentar;
- b. Considerando as áreas objeto da atividade da Subcomissão, esta desenvolverá atividades adequadas à sua pronúncia sobre cada uma das matérias elencadas no ponto I. Essas atividades incluem reuniões da Subcomissão, recolha de informação e documentos sobre as áreas em causa e respetiva análise, audições de personalidades e entidades com intervenção na matéria, realização de visitas a instituições, elaboração de relatórios e realização de eventos de sensibilização e debate;
- c. As audições serão realizadas para o conjunto dos temas sobre os quais se quer ouvir cada entidade ou personalidade, de modo a evitar a sua duplicação;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SUBCOMISSÃO PARA A REINserÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS PRISIONAIS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- d. As entidades institucionais serão ouvidas por escrito, através de um questionário aprovado pela Subcomissão.
- e. As audições indicadas no presente Plano de Atividades não prejudicam a realização de outras que venham a ser propostas e aprovadas pela Subcomissão.
- f. A Comissão elaborará relatórios de progresso, sem prejuízo da elaboração do relatório para cumprimento do disposto no citado n.º 5 do artigo 33.º do Regimento;

A) Direitos e deveres dos reclusos:

- a. Recolha e análise de legislação, regulamentação e regulamentos internos de estabelecimentos prisionais e cadeias de apoio;
- b. Campanha pública de sensibilização / depoimentos gravados;
- c. Audição das seguintes personalidades e entidades:
 - i. Associação Portuguesa de Educação nas Prisões
 - ii. Delegação Regional de Reinsertação Social do Sul e Ilhas
 - iii. Equipa de Reinsertação Social dos Açores
 - iv. Equipa de Reinsertação Social da Madeira
 - v. GAT (Grupo de Ativistas em Tratamentos)
 - vi. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados
- d. Visita às seguintes instituições e equipas:
 - i. Estabelecimento Prisional de Lisboa
 - ii. Estabelecimento Prisional de Leiria para jovens
 - iii. Estabelecimento Prisional de Monsanto
 - iv. Estabelecimento Prisional do Porto
 - v. Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz
 - vi. Estabelecimento Prisional de Tires
 - vii. Equipa de Vigilância Eletrónica de Lisboa
- e. Elaboração dos relatórios das visitas.
- f. Elaboração de um relatório tendo em vista a determinação do perfil do recluso em Portugal.
- g. Elaboração de relatórios de progresso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SUBCOMISSÃO PARA A REINserÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS PRISIONAIS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

h. Apresentação dos relatórios à Comissão.

B) Reinsertação Social

- a. Audição das seguintes personalidades e entidades:
 - i. Equipas de Reinsertação Social da Madeira e dos Açores
 - ii. Projetos de reinsertação como o Pavilhão Mozart
(<https://gulbenkian.pt/noticias/estamos-presos-mas-nao-estamos-parados/>)
- b. Elaboração dos relatórios das visitas.
- c. Elaboração de relatórios de progresso.
- d. Apresentação dos relatórios à Comissão.

C) Detenção em centros de instalação temporária

- a. Recolha e análise de legislação, regulamentação e regulamentos aplicáveis.
- b. Audição das seguintes personalidades e entidades:
 - i. Serviço Jesuíta aos Refugiados
 - ii. Médicos do Mundo
- c. Visita às seguintes instituições
 - i. Centro de Instalação Temporária do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Porto
 - ii. Unidade Habitacional de Santo António – Médicos do Mundo, Porto
- d. Elaboração dos relatórios das visitas.
- e. Elaboração de relatórios de progresso.
- f. Apresentação dos relatórios à Comissão.

D) Internamento em Centro Tutelar Educativo

- a. Recolha e análise de legislação, regulamentação e regulamentos internos de centros tutelares educativos.
- b. Visita às seguintes instituições



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SUBCOMISSÃO PARA A REINserÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS PRISIONAIS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- i. Centro Educativo de Santo António – Porto
 - ii. Centro Educativo dos Olivais - Coimbra
 - iii. Centro Educativo da Bela Vista – Lisboa
 - iv. ART – Associação de Respostas Terapêuticas, Quinta Horta da Nora, Castro Verde
- c. Elaboração dos relatórios das visitas.
 - d. Elaboração de relatórios de progresso.
 - e. Apresentação dos relatórios à Comissão.

E) Medidas de segurança de internamento:

- a. Recolha e análise de legislação, regulamentação e regulamentos internos de unidades de internamento forense.
- b. Audição das seguintes personalidades e entidades:
 - i. Diretor da Unidade de Psiquiatria Forense do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 - ii. Diretor da Unidade de Internamento de Psiquiatria Forense do Hospital Sobral Cid
- c. Visita às seguintes instituições
 - i. Unidade de Psiquiatria forense do Hospital Magalhães de Lemos
 - ii. Unidade de Psiquiatria Forense do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
- d. Elaboração dos relatórios das visitas.
- e. Elaboração de relatórios de progresso.
- f. Apresentação dos relatórios à Comissão.

F) Penas alternativas à privação de liberdade

- a. Recolha e análise de legislação, regulamentação e regulamentos aplicáveis.
- b. Audição das seguintes personalidades e entidades:
 - i. Delegação Regional de Reinsersção Social do Sul e Ilhas
 - ii. Equipa de Reinsersção Social dos Açores



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SUBCOMISSÃO PARA A REINserÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS PRISIONAIS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- iii. Equipa de Reinsertação Social da Madeira
- c. Elaboração de relatórios de progresso.
- d. Apresentação dos relatórios à Comissão.

III. Elaboração do relatório a que alude o n.º 5 do artigo 33.º do Regimento:

Como referido no ponto anterior, a subcomissão apresentará à Comissão relatórios de progresso sobre as atividades que desenvolver, sem prejuízo do cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Regimento.

IV. Calendarização dos trabalhos:

- a. A Subcomissão reunirá com periodicidade semanal, salvo impedimento, às quintas feiras à tarde, e sempre que se realizem ações integradas no seu plano de atividades.
- b. O agendamento dos trabalhos será feito em Subcomissão, acautelando, na máxima extensão possível a agenda de todos os membros e de modo a rentabilizar as deslocações, quando a estas haja lugar.
- c. A calendarização prevista consta do Anexo ao presente Plano de Atividades.

V. Orçamento:

As despesas da Subcomissão são imputáveis ao orçamento da CACDL.

